



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0437-2024

Processo nº 1741-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a qualidade das fraldas geriátricas adquiridas pela Municipalidade e entregues aos usuários necessitados da cidade, considerando-se que temos recebido diversas reclamações quanto a baixa qualidade da mesma, que a fralda geriátrica é ruim, frágil e não atende a quem necessita fazer o uso, causando indignação e tristeza por aqueles que precisam se socorrer do Poder Público Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Sendo a saúde um direito de todos, as fraldas geriátricas de uso contínuo devem ser fornecidas pelo Poder Público, pois elas servem para a manutenção da higiene do paciente, que não detém controle sobre suas necessidades mais básicas. A higiene é imprescindível para a manutenção da saúde e reduz os riscos de doenças e desconfortos ao paciente, especialmente ao paciente idoso.

O direito à saúde, portanto, deve ser preservada prioritariamente pelos entes públicos, vez que não se trata apenas de fornecer medicamentos e atendimento aos pacientes, mas, também, de preservar a integridade física e moral do cidadão, a sua dignidade enquanto pessoa humana e, sobretudo, o bem maior protegido pelo ordenamento jurídico Pátrio, qual seja, a vida.

E mais, o idoso que necessita de fraldas de uso contínuo geralmente é acometido de alguma doença, física ou psíquica, motora ou de ordem fisiológica, assim, o seu uso decorre de um problema de saúde quase sempre grave, que o impede de controlar suas necessidades fisiológicas mais básicas.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0437-2024.

A PMG tem distribuído às fraldas geriátricas na cidade de Guaratinguetá, a uma população que se enquadra nas condições de elegibilidade. As fraldas quase sempre são requeridas por aquelas famílias carentes, desprovidas de recursos financeiros, então se socorrem do Poder Público Municipal, para garantirem a dignidade dos seus entes queridos, familiares e amigos.

Acontece que temos recebido dezenas de reclamações sobre a qualidade da fralda distribuída em Guaratinguetá. Se não bastassem os atrasos na entrega do produto, os quais ocorreram em todos os anos deste atual governo, as fraldas tem sido objeto de muita reclamação em razão da baixa qualidade que apresentam.

Não é por que será um produto entregue a pessoas pobres, que pode ser um produto qualquer, ruim e de baixa qualidade, pelo contrário, se exige o mínimo por um produto que cumpra a sua finalidade porquanto o dinheiro é público e da nossa população.

As fraldas distribuídas às famílias carentes que tem grande necessidade o produto, mas, infelizmente, devido a sua baixa qualidade, acabam prejudicando o usuário. É que sendo um produto de baixa qualidade, o doente e sua família acabam impactados, a fragilidade do produto exige ainda maior uso, sem contar as que são perdidas, pois rasgam.

Cabe o Poder Público Municipal adquirir um produto de boa qualidade, garantindo um bom uso do dinheiro público investido. Pelo que hoje está sendo distribuído, o produto está muito aquém do que se espera.

Indagamos se alguém da PMG, o senhor Prefeito ou a Secretária de Saúde gostariam que algum ente querido seu recebesse fraldas tão frágeis e de má qualidade, com as que são distribuídas pela Municipalidade. Infelizmente, quando é para a população, sobretudo as mais pobres, o produto ou serviço acaba sendo qualquer maneira ou qualquer coisa, sem muita importância na garantia de qualidade.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0437-2024.

Requeremos as seguintes informações:

1. Enviar cópia dos últimos processos licitatórios onde foram adquiridas as fraldas geriátricas, estas distribuídas para a nossa população, nas UBS;
2. Enviar o contrato de prestação entre a PMG e o fornecedor das fraldas;
3. Informar o valor unitário pago por cada pacote de fraldas, para cada tamanho: P, M, G, Extra G, bem como o número de unidades adquiridas por cada uma;
4. Ainda que a compra de fraldas se dê dentro de um procedimento geral, com outros itens, requeremos que as informações sejam prestadas exclusivamente quanto as fraldas geriátricas.
5. Informar quanto a PMG gastou nos últimos 12 meses, com a aquisição destas mesmas fraldas geriátricas;
6. As fraldas adquiridas pela PMG foram entregues pelo fornecedor conforme definido no edital?
7. Como a PMG faz o controle da qualidade do produto final entregue pelo fornecedor, neste caso, nos item de fraldas geriátricas?
8. A PMG recebeu alguma reclamação por parte de algum familiar questionando a qualidade das fraldas geriátricas distribuídas na cidade?
9. A PMG já analisou a qualidade das fraldas geriátricas entre pelo fornecedor e qual conclusão obteve do produto?
10. Quais são os parâmetros utilizados pela PMG a fim de garantir que as fraldas geriátricas sejam de qualidade satisfatória e atendam às necessidades do usuário final?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 04 do Requerimento n.º 0437-2024.

11. Informar o resultado da última licitação que objetivou a compra de fraldas geriátricas, apresentando as empresas que participaram suas propostas e preços, bem como a ordem de classificação no certame, de cada uma dessas.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a qualidade das fraldas geriátricas adquiridas pela Municipalidade e entregues aos usuários necessitados da cidade, considerando-se que temos recebido diversas reclamações quanto a baixa qualidade da mesma, que a fralda geriátrica é ruim, frágil e não atende a quem necessita fazer o uso, causando indignação e tristeza por aqueles que precisam socorrer-se do Poder Público Municipal.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

